

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
DECRETO 05/2024**

Homologa o Resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares – PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal dos Palmares.

CONSIDERANDO que a Câmara fez realizar no dia 25 de agosto de 2024 o Concurso Público nos termos do Edital nº 01/2024, destinado ao ingresso no quadro permanente para diversos cargos que compõe o quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Município dos Palmares-PE.

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo CONSULPAM, empresa executora do certame – EDITAL nº 01/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial do Processo Seletivo e o parecer legal da Procuradoria do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos destinados ao ingresso no quadro permanente de diversos cargos que compõe o quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Município dos Palmares/PE, de acordo com o edital do certame nº 01/2024 e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 15 de outubro de 2024, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 001/2024, para provimento de cargo de caráter efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Palmares, Pernambuco, na forma da lei, de acordo com a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, publicada no site do Instituto CONSULPAM

Art. 3º - O Concurso Público 001/2024, da Câmara Municipal de Palmares/PE, terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração da Câmara Municipal de Palmares/PE, contados à partir da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares, 18 de outubro de 2024

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Palmares-PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C7CF237B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES-PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024, Processo Administrativo nº 023/2024 finalizado segunda-feira, 21 de outubro de 2024 às 10:04,

objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha com intenção de atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do município de Palmares-PE. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS(22906038000160) com o lote 32 no valor de R\$ 862,38 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) e lote 42 no valor de R\$ 186,84 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) eMASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(17238558000102) com o lote 1 no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), lote 2 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), lote 3 no valor de R\$ 853,20 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), lote 4 no valor de R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais), lote 6 no valor de R\$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), lote 7 no valor de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), lote 8 no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), lote 11 no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), lote 12 no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), lote 13 no valor de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais), lote 14 no valor de R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais), lote 16 no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), lote 17 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 19 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), lote 20 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), lote 26 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), lote 27 no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), lote 28 no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), lote 29 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 30 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 33 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), lote 34 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), lote 35 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 36 no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), lote 37 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), lote 38 no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais), lote 41 no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais), lote 43 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 45 no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), lote 46 no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) e lote 47 no valor de R\$ 1.404,00 (um mil e quatrocentos e quatro reais) eJ2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA(37253522000105) com o lote 9 no valor de R\$ 1.404,00 (um mil e quatrocentos e quatro reais), lote 10 no valor de R\$ 1.716,00 (um mil e setecentos e dezesseis reais), lote 23 no valor de R\$ 5.182,92 (cinco mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), lote 39 no valor de R\$ 2.130,30 (dois mil e cento e trinta reais e trinta centavos) e lote 40 no valor de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) eREJUVI ATACADISTA LTDA(53824879000152) com o lote 5 no valor de R\$ 107,46 (cento e sete reais e quarenta e seis centavos), lote 15 no valor de R\$ 1.782,90 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), lote 18 no valor de R\$ 238,90 (duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), lote 21 no valor de R\$ 1.156,68 (um mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), lote 22 no valor de R\$ 2.237,76 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), lote 24 no valor de R\$ 389,34 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), lote 25 no valor de R\$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), lote 31 no valor de R\$ 439,56 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e lote 44 no valor de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

Palmares-PE, 21-10-2024

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:C6D7D1E6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024.**

TERMO DE REVOGAÇÃO